



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Campus do Pici, Bloco 725 - Bairro Pici, Fortaleza/CE, CEP 60455-970
Telefone: (85) 3366-9467 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

EDITAL Nº 01/2024

Processo nº 23067.003461/2024-41

O Departamento de Engenharia de Teleinformática (DETI) da UFC, no uso de suas atribuições legais comunica que:

1. Estarão abertas as inscrições para seleção de MONITORES DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA 2024, no período de 24 de janeiro (0h00min) a 14 de fevereiro de 2024 (até 23h59min), visando ao preenchimento de 01 vaga remunerada e 01 vaga voluntária contempladas pelo Edital Nº 37/2023, da Pró-Reitoria de Graduação da UFC, para atuar no setor de estudo abaixo relacionado:

a) Laboratórios de Eletrônica Digital (semestre 2024.1) e Projetos Integradores II (integração dos laboratórios de Sinais e Sistemas com Circuitos Eletrônicos - semestre 2024.2)

● Professor orientador: Edilson Rocha Porfírio Filho

2. Dos objetivos da bolsa

- Contribuir para o processo de formação do estudante de graduação da UFC;
- Proporcionar a participação do estudante monitor nas atividades docentes;
- Facilitar a interação entre estudantes e professores nas atividades de ensino, visando a melhoria da aprendizagem;
- Proporcionar ao monitor uma visão de conjunto da disciplina e das experiências da relação teoria e prática;
- Envolver o estudante nas atividades de ensino associadas ao planejamento e à pesquisa.

3. Da natureza da bolsa

a) A bolsa tem o valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), com vigência de até 09 (nove) meses, relativos ao período de março a dezembro de 2024, com carga horária de 12 (doze) horas semanais, podendo ser distribuídos nos turnos da manhã e tarde. Os candidatos não podem acumular bolsas. Os candidatos devem estar cientes dos termos do Edital 37/2023 da Pró-Reitoria de Graduação (<https://prograd.ufc.br/pt/edital-37-selecao-de-projetos-de-monitoria-de-iniciacao-a-docencia-pid-2024/>).

4. São critérios necessários para o candidato ingressar e permanecer no Programa de Iniciação à Docência:

- Estar regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial da UFC que totalizem, no mínimo, 12 (doze) horas semanais;
- Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o exercício da monitoria;
- Ter cursado as disciplinas (ou equivalentes) as quais o projeto esteja vinculado;
- Não ser aluno de fluxo contínuo, nem com trancamento total ou matrícula institucional e nem de programa de mobilidade acadêmica.

5. Da inscrição/divulgação:

a) Período e local de inscrição/divulgação: o período de inscrição ocorrerá de 24 de janeiro

(0h00min) a 14 de fevereiro de 2024 (até 23h 59min) através do e-mail edilson.filho@ufc.br, com o assunto: "DETI - Monitoria PID Labs Eletrônica Digital e Projetos Integradores II 2024". Qualquer e-mail recebido após o período de inscrição será desconsiderado. A divulgação será feita por meio das coordenações de cursos, redes sociais, listas e no mural do DETI;

b) Estão aptos para se inscreverem apenas os estudantes que tenham obtido aprovação com média superior ou igual a 7 (sete) nas disciplinas obrigatórias de Eletrônica Digital, Circuitos Eletrônicos e Sinais e Sistemas;

c) Documentação necessária para a inscrição: Histórico Escolar da graduação atualizado, contendo as notas das disciplinas, IRA e formulário de inscrição para seleção de monitor, disponível no link: <http://www.deti.ufc.br/wp-content/uploads/2013/11/form-inscricao-monitoria.doc>. Caso a nota de alguma disciplina do setor escolhido não esteja disponível no histórico, o aluno deve trazer alguma documentação comprobatória de aprovação constando a média obtida na disciplina.

6. Da seleção e divulgação dos resultados

a) Serão adotados os seguintes critérios para a seleção: análise do histórico escolar, relativamente ao IRA e às notas das disciplinas da monitoria, prova de laboratório sobre o conteúdo de Eletrônica Digital e entrevista. Só serão aprovados no processo os alunos que obtiverem nota superior ou igual a 7 (sete) na prova de laboratório.

b) Calendário da seleção

Dia 15/02/2024: divulgação de deferimento das inscrições por email no período da tarde;

Dia 16/02/2024: prova de laboratório de 14h às 16h. Local: laboratório 04 do DETI;

Dia 19/02/2024: entrevistas às 14h com os aprovados na prova de laboratório, via Google Meet;

Dia 19/02/2022: divulgação do resultado final (classificado e classificáveis);

Dia 21/02/2022: prazo para entrega da documentação dos bolsistas aprovados neste edital.

7. Das disposições gerais

a) A função de bolsista não constitui cargo ou emprego nem representa vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade Federal do Ceará;

b) Alunos com reprovação nas disciplinas do item 5.b não poderão participar da seleção;

c) Os casos omissos serão resolvidos pelos professores responsáveis.

Fortaleza, 23 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JARBAS ARYEL NUNES DA SILVEIRA, Chefe de Departamento**, em 23/01/2024, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4749004** e o código CRC **4D520293**.